



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS
DESTINO	Governador do Estado do Espírito Santo

Solicito ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, a viabilização de recursos para obra de contenção no bairro Vista da Serra, município de Colatina/ES.

JUSTIFICATIVA

O bairro Vista da Serra enfrenta sérios problemas de instabilidade do solo, principalmente em períodos chuvosos, trazendo risco de deslizamentos e comprometendo a segurança dos moradores. Ressalta-se que uma parte da área já desmoronou anteriormente, fato que evidencia a urgência da intervenção.

A realização da obra de contenção é, portanto, medida indispensável para prevenir novos deslizamentos, proteger vidas e evitar danos materiais à comunidade local. A viabilização de recursos por parte do Governo do Estado é fundamental para que a Prefeitura possa executar a obra, assegurando tranquilidade, segurança e qualidade de vida às famílias residentes no bairro.

Sala das Sessões
Em, 22 de setembro de 2025

CLAUDINEI COSTA SANTOS
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **22/09/2025 17:00**

Checksum: **E0DFEE4C07C145AF37B07793B5E2165C6A7755047DF3130D56719B9DE029EF49**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.